



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 327783-00 – Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20 , DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO			
Órgão	05	Secretaria Mun. Da Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.022		
Ação	2.055	Atividades da Unidade Básica de Saúde I	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.120	Equipamentos e Materiais Perman.	16.000,00
Total			16.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
16.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
0,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
0,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2014-2017, de que trata a Lei nº 1.885 de 11 de junho de 2013, passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2017, de que trata a Lei nº 2.102, de 14 de junho de 2016, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de abril de 2017.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.000,00, e dá outras providências.”

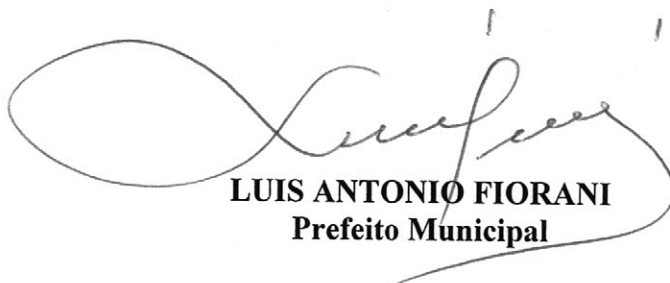
Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, de 05 de abril de 2017, Destina-se a alteração do planejamento municipal (PPA, LDO e LOA) através da inclusão de elementos de despesas visando:

- Aquisição de Gabinete Odontológico Completo.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

PROGRAMA: 22 ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE
UNIDADE RESPONSÁVEL: 5 Secretária Mun. Saúde
OBJETIVO: Atendimento Integral em Saúde
JUSTIFICATIVA: Atendimento Integral em Saúde

INDICADORES		METAS			
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO		
22 - PESSOAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	100	100		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2014	2015	2016	2017
22 - PESSOAS ATENDIDAS		100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$-		21.605.350,00			

Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação com fonte de recurso de alienação de bens do exercício anterior (superavit)

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 22 ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE

AÇÕES

ATIVIDADE: 2.055 Atividades da Unidade Básica de Saúde I

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA

150.000 UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	META PPA
37.500	37.500	37.500	37.500	150.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.035.200,00	4.385.250,00	3.991.330,00	4.492.870,00	16.904.650,00

Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação com fonte de recurso de alienação de bens do exercício anterior (superavit)

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Over Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO – 2017

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

PROGRAMA: 22 ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE
UNIDADE RESPONSÁVEL: 5 Secretaria Municipal de Saúde
OBJETIVO: Atendimento Integral em Saúde
JUSTIFICATIVA: Atendimento Integral em Saúde

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
22 - PESSOAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	100	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$- 6.423.370,00

Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação com fonte de recurso de alienação de bens do exercício anterior (superavit)

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praga Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - EXERCÍCIO DE 2017

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 22 ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade: 2.055	Atividades da Unidade Básica de Saúde I	
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
	37500	Unidade
	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$ 4.356.870,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação com fonte de recurso de alienação de bens do exercício anterior (superavit)		